



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL N° 728/02, DE 22 DE ABRIL DE 2002

*"Dá denominação a Unidade do
Posto de Saúde, localizado
na Vila Nova "*

OSVALDIR FLORES NUNES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Antônio João,
Estado de Mato Grosso do sul, usando de minhas
atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu, nos termos do Artigo 36, § 7° da Lei Orgânica
Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Por força desta Lei, a Unidade de
Saúde localizado na Vila Nova, onde funciona o
Programa de Saúde da Família, passa a denominar-se
Dr. JOSÉ ISSA em póstuma homenagem.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de ABRIL de 2002.


Ver. OSVALDIR FLORES NUNES
Presidente